

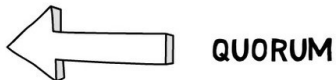
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

PODERES DE INVESTIGAÇÃO



PODE SER CRIADA:

- A) CÂMARA DOS DEPUTADOS (1/3)
- B) SENADO FEDERAL (1/3)
- C) CONGRESSO NACIONAL (1/3)
(CPMI)



CARACTERÍSTICAS

- A) FATO DETERMINADO DE INTERESSE PÚBLICO
- B) PRAZO DETERMINADO



- PODERES REGIMENTAIS

- PODERES DE INVESTIGAÇÃO DE AUTORIDADE JUDICIAL (DA FASE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL)

RESERVA DE JURISDIÇÃO
(EXERCIDO APENAS
POR ÓRGÃO INVESTIDO
DE JURISDIÇÃO)



INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA



BUSCA E APREENSÃO DOMICILIAR



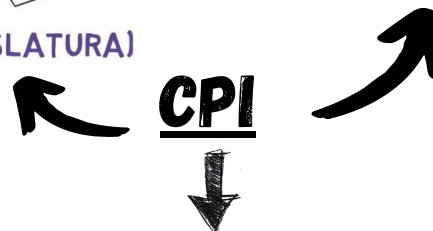
PRISÃO, SALVO FLAGRANTE



MEDIDAS CAUTELARES



- DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO DAS MINORIAS (ADI 3.919)
- FATOS CONEXOS PODEM SER INVESTIGADOS (ADITAMENTO)
- PODE PRORROGAR O PRAZO (NÃO PODE ULTRAPASSAR LEGISLATURA)



CPINÃO PODE

- ANULAR ATO DO PODER EXECUTIVO
- CONVOCAR MAGISTRADO PARA DEPOR SOBRE TEMA RELACIONADO EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE JURISDICIONAL
- INVESTIGAR CONTAS E CONTRATOS DE OUTRA ENTIDADE FEDERATIVA

- QUEBRAR SIGILO PROFISSIONAL
- VIOLAR SIGILO JUDICIAL
- IMPEDIR ASSISTÊNCIA DE ADVOGADO
- VIOLAR DIREITO AO SILÊNCIO

DIREITOS FUNDAMENTAIS

- IMPEDIR SAÍDA DO INVESTIGADO DA COMARCA OU DO PAÍS

Direito Desenhado

